

PUBLICADO DOC 26/04/2007

PARECER Nº 0493/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 131/2005.**

De autoria do n. Vereador Russomano, visa o presente projeto de lei criar mecanismos que visam facilitar o acesso dos deficientes visuais ao sistema de transporte coletivo, bem como às bibliotecas públicas e estabelecimentos comerciais do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 14.

Em seguida, há manifestação da d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente às fls. 20 a 23, que opinou favoravelmente, acrescentando substitutivo estritamente sobre o mérito da proposta.

Ao que regimentalmente nos é reservado opinar, entendemos oportuna a proposição, tendo em conta que o processo de inclusão social se opera pela interposição de ações consolidadas numa grande reunião de políticas públicas.

Esse projeto, certamente, contempla o princípio da acessibilidade, dever administrativo a ser colocado à disposição dos munícipes com a qualidade de um serviço público, este revestido com a estampa de uma conduta de orientação cultural dos agentes abordados, em benefício do interesse público.

Esta Comissão opina favoravelmente a proposta.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/04/07.

Claudinho de Souza – Presidente

Rubens Calvo – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel